



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
04 / 08 / 26	
ÀS 15:23	Horas
Ass: _____	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 82/2026

AUTOR: VEREADOR ALCINDO GABRIELLI (MDB)

RELATOR: VEREADOR THIAGO FABRIS (PP) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei nº 82/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos quatro dias de agosto de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CRISTOFOLI (PP)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 106/2026

PROJETO DE LEI: 82/2026

VEREADOR RELATOR: THIAGO FABRIS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03 DE JULHO DE 2026

AUTOR: ALCINDO GABRIELLI (MDB)

EMENTA: DENOMINA OBRA PÚBLICA: PARQUE DE EVENTOS DR ERVALINO PLACIDO BOZZETTO.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 82/2026, Thiago Israel Fabris (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que DENOMINA OBRA PÚBLICA: PARQUE DE EVENTOS DR ERVALINO PLACIDO BOZZETTO., exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, denominar de “Parque de Eventos Municipais – Parque da Fenavinho e Fundaparque, prestando justa homenagem a uma das personalidades mais relevantes da história de Bento Gonçalves.

Justifica o proponente que, Dr. Ervalino Plácido Bozzetto foi médico, líder comunitário, empreendedor, humanista e homem público que desempenhou papel fundamental no desenvolvimento de Bento Gonçalves. Destacou-se pela atuação na área da saúde, pela gestão do Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, pela fundação do Lar do Ancião e pelo compromisso com ações sócias em benefício da comunidade.

Na vida pública, foi Vice-Prefeito de Bento Gonçalves entre 1964 e 1969, assumindo interinamente a Prefeitura entre 6 de novembro de 1965 e 5 de setembro de 1966. Visionário, foi o principal responsável pela escolha da área onde hoje está localizado o Parque de Eventos Fenavinho/Fundaparque, decisão que possibilitou a expansão do espaço e a realização de grandes eventos que projetam o Município nacional e internacionalmente, como a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Fenavinho, Expobento, Movelsul, FIMMA Brasil, Avaliação Nacional de Vinhos e Wine South America.

O seu legado permanece como símbolo de dedicação ao progresso, à saúde, à cultura e ao desenvolvimento de Bento Gonçalves, justificando plenamente a homenagem com a denominação proposta em seu nome.

O projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que a obra pública apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomia nenhuma outra via ou obra pública do Município.

A proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


Vereador **Thiago Fabris – PP**
Relator do Projeto de Lei 82/2026